



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 493/2015

Tocantínia – TO, 11 de Março de 2015

***“Declara de Utilidade
Pública Municipal a
Associação Beneficente
Raízes de Esperança –
EBENERES”.***

O Prefeito Municipal de Tocantínia - TO, o Senhor Muniz Araújo Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Raízes de Esperança – EBENERES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de março de 2015.

Muniz Araújo Pereira
Prefeito Municipal